

PORTARIA IPREM 098/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por merecimento, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

| Nome | Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | Data |
|---|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|
| Lucia de Leles Matos Alves Amaral - 79 | Técnico (a) Previdenciário | TVNPIII-B04 (I30040B) | TVNPIII-C01 (I30010C) | 01/04/2026 |

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 27 de abril de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração

